Indicação no. _____ de 2021

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Sheila Lemos; aos Secretários Municipais de Mobilidade Urbana e de Agricultura, respectivamente, Diego Gomes e Murilo Mármore, que adotem providências no sentido de isentar os(as) Presidentes das Associações de Moradores e Pequenos Produtores diante das passagens do Transporte Público de suas localidades até a sede do município – ida e volta - (pelo menos 01 vez por semana).

É sabido que, diante de muitas comunidades rurais, há associações de moradores e pequenos produtores que zelam pelos interesses coletivos da comunidade, inclusive contribui com a Administração Municipal, a começar por levar as demandas aos Órgãos Públicos.

É sabido que, por conta de vedação legal (Código Civil e também das cláusulas dispostas diante dos Estatutos Sociais dessas entidades - sem fins lucrativos -) é vedado o pagamento de salários a seus Diretores; assim, essa atuação desses Presidentes é plenamente gratuita, o que mais ainda justifica essa isenção.

Oportunamente, frisa-se que essa isenção só se dará para as entidades devidamente regulares, sobretudo em dias com suas obrigações legais (devidamente registrada junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos e, também, com regularidade junto à Receita Federal).

Dessa forma, é muito importante o engajamento das autoridades acima citadas, numa verdadeira parceria, a fim de viabilizarem essa isenção (mais que justa) aos(às) Presidentes das Associações de Moradores e Pequenos Produtos Rurais sediadas em nosso município.

Encaminho esta Indicação, confiando na aprovação do Plenário dessa eminente Casa do Povo.

Termos que pede aprovação e encaminhamento para as autoridades, a fim de adotarem as providências necessárias em tempo razoável.

Andreson Ribeiro
Vereador
PCdoB

Scanned with MOBILE SCANNER